



DECRETO Nº 397/2021

Nº de ordem	397/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	29 / 10 / 2021
Responsável	Michelson Kuffny

“Dispõe sobre exoneração de servidores no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir do dia 1º de novembro de 2021, o Sr. **ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de ASSESSOR B, da **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Fica exonerado, a partir do dia 1º de novembro de 2021, o Sr. **GEOVANE CAETANO DE FREITAS** do cargo em comissão de ASSESSOR B, da **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 3º - Fica exonerado, a partir do dia 1º de novembro de 2021, o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA** do cargo em comissão de ASSESSOR B, da **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 4º - Fica exonerada, a partir do dia 1º de novembro de 2021, a Sra. **BRUNA ROSANGELA AMORIM ESCOBAR** do cargo em comissão de ASSESSOR B, da **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 5º - Fica exonerada, a partir do dia 1º de novembro de 2021, a Sra. **MARCELIA DE QUEIROZ GOUVEIA OLIVEIRA** do cargo em comissão de ASSESSOR B, da **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 6º - Fica exonerada, a partir do dia 1º de novembro de 2021, a Sra. **MARIA DE FATIMA RODRIGUES** do cargo em comissão de ASSESSOR B, da **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 7º - Fica exonerado, a partir do dia 1º de novembro de 2021, o Sr. **EDILSON PONCIANO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de ASSESSOR B, da



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Secretaria de Infraestrutura do Município de Montividiu-GO.

Art. 8º - Fica exonerada, a partir do dia 1º de novembro de 2021, a Sra. **ROSILEY RIBEIRO DOS SANTOS** do cargo em comissão de ASSESSOR B, da **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 9º - Fica exonerado, a partir do dia 1º de novembro de 2021, o Sr. **LUCAS ANDRADE SILVA** do cargo em comissão de ASSESSOR B, da **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal